

DECRETO Nº 25.358

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nacional nº 8.416, de 5 de março de 2015, sobre a realização da V Conferência Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a necessidade de um balanço participativo da condição de segurança alimentar no município e, também, construir proposições que promovam avanços na implementação da Política (PNSAN) e na consolidação do Sistema (SISAN) no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, a ser realizada *no dia 08 de junho de 2015*, no auditório do Campus I do Centro Universitário São Camilo, nesta cidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, etapa preparatória da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo ampliar e fortalecer os compromissos políticos para promoção da soberania alimentar, garantindo a todos e todas o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta paritariamente pelos seguintes membros representantes do poder público: **Carlos Elias Mendonça** - SEMDES, **Thais Cristina Alves Guerra** - SEMDES, **Edson Moreno Canchilheri** - SEMAG; e representantes da sociedade civil: **Wania Machado de Azevedo Leal** - Centro Universitário São Camilo, **Maria Cristina Athayde Soares** - APAE e **Paulo Sérgio de Souza** - Movimento dos Pequenos Agricultores de Monte Alegre.

Art. 4º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "**Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar**", e focará os seguintes eixos temáticos:


I - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania;

II - Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional;

III - Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

Art. 5º As despesas com a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-170 | Tel.: 3155-5317 / 3155-5274